PROJETO DE LEI °____/2017

"Concede Título de Cidadão Guaibense ao senhor Marco Antonio Flores Bandeira".

Art.1° Concede Título de Cidadão Guaibense ao senhor Marco Antonio Flores Bandeira, por relevantes serviços prestados a esta cidade.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete	do	do prefeito	Municipal	de	Guaíba,
em					

José Francisco Soares Sperotto. Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Leandro Jardim Secretário de Administração e Recursos Humanos.

